Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, no dia 09 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag,

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de janeiro de 2013.

visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, na data de 09 de janeiro de 2013, com o escopo de viabilizar recursos na ?ea de Agricultura e a possibilidade de aquisi?o de um trator solid?io para o Munic?io de Marechal C?diodo Rondon.